

PORTARIA Nº 49, DE 17 DE JULHO DE 2023

Designação de fiscal e substituto relacionados à Inexigibilidade nº 03/2023 – que versa sobre a contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisa na Administração Pública Ltda para participação no evento: Curso de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio – De acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a Inexigibilidade 03/2023;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 39/2023/SLC/CREFITO-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado Mateus Paulo Pereira Lima como fiscal do Processo 22/2023 (Inexigibilidade 03/2023), que versa sobre a contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisa na Administração Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81 para participação no evento: Curso de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio – De acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021 e prática no sistema de compras.gov.br do pregão, concorrência e dispensa eletrônica, e a empregada Gisella Madalena C. C Temoteo como substituta do fiscal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente do CREFITO-11